



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 380/2008

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA CRISTINA MADEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

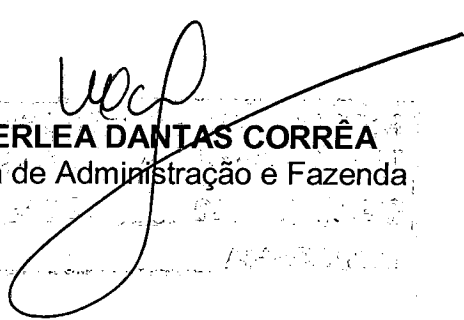
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 26 de fevereiro de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA CRISTINA MADEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.998.210-0-SSP-PR, nomeada em 07 de março de 2005, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 2392/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

REPÚBLICA DE PARAGUAY

GOBIERNO DEL PARAGUAY

SECRETARÍA DE ESTADO

Ministerio de Gobierno

División de Servicios Generales y Patrimonio

Asunción

Señor

Señor

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>24 / Abril</u>	<u>2008</u>
DE N.º	<u>8264</u>	
UMUARAMA,	<u>24 / 04</u>	<u>2008</u>
<u>B.G.</u>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO		
UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>30.10.4/20.08</u>	DE N.º <u>8269</u>
UMUARAMA,	<u>30 / 04</u>	<u>2008</u>
<u>B.G.</u>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		